



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atendendo a Lei Municipal nº 4346/2015 que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, devendo se apresentar na PMS - Divisão de Recursos Humanos – DRS, das 8h30 as 16h00 horas do dia 12/04/2019, localizada à Rua Maestro Antônio Cícero – Sede Administrativa – 1º andar – centro Serra/ES - Telefone: 3291-2023.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no **item 9** (formalização do contrato).

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLAS.	NOME
13º	ROMÁRIO JOSÉ CAVALCANTE
14º	ROGÉRIO BRUSCHI ROSA
15º	MARCELO FRANCISCO PEITO
16º	ELIANE CARRARO
17º	GEIDESON PEREIRA TEIXEIRA
18º	ERIVELTON WAGNER PEREIRA
19º	FABIO DE SOUZA LOIOLA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLAS.	NOME
24º	DIANA FERREIRA DA CRUZ
25º	AMANDA SALLES DA CONCEIÇÃO
26º	NELCIMARA PEREIRA DOS SANTOS
27º	IZABEL DE ALMEIDA MATIAS
28º	CLÁUDIA SANTOS PEREIRA MENDES
29º	CLAUDINEIA PEREIRA DE SOUZA

Obs: Após avaliação da documentação entregue pelos candidatos, os 02 motoristas e 02 monitores (observando a sequência classificatória) que atenderem ao item 9 assinarão contrato com o município.



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo

9. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida do original, para conferência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado dos seguintes documentos:

I – ficha inscrição impressa;

II – 1 (uma) foto 3X4;

III – pré-requisito para o cargo pleiteado;

IV – títulos e experiência profissional declarados no ato da inscrição para fins de pontuação;

V – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

VI – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;

VII – título de eleitor;

VIII – declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

IX – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

X – comprovante de PIS/PASEP, (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo III, deste Edital, devidamente preenchida e assinada;

XI – comprovante de residência atualizado no nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão);

XII – comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANESTES, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, caso o candidato não possua conta em nenhum destes bancos, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência do BANESTES/Serra-Sede para recebimento dos vencimentos.

XIII – certificado de reservista;

XIV – certidão de casamento ou nascimento;

XV – certidão de nascimento de dependentes;

XVI – atestado de bons antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências;

XVII – documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme subitem 6.4 deste Edital;

XVIII – atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.

XIX – Ficha Limpa

XX – Declaração de Acumulação de Cargos.

XXI - Certidão Negativa Estadual (civil e criminal) (1ª e 2ª instâncias)

<http://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegaiva/sistemas/certidão/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XXII - Certidão Negativa Federal

<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidão/emissão.cert.asp>